



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA N°140 /2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa a Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira, interinamente para desempenho das funções de ordenador de despesa em substituição do titular da Secretaria quando no período de férias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a delegação de competências para ordenadores de despesas, que estabeleceu as áreas de atuação para os titulares das Secretarias Municipais, para práticas de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

CONSIDERANDO, que o Acórdão TCU n° 550/2015 Plenário estabeleceu “Ao ordenador de despesas compete verificar todo o processo de dispêndio, com o objetivo de, entre outras medidas, detectar possíveis irregularidades, de modo que a sua assinatura não configura mera formalidade, mas autêntica instância de controle de gastos dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, o direito de férias garantido aos Secretários Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado a servidora Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira, para ordenar e responder pelas despesas das Secretarias Municipais, na substituição de seus titulares no período de férias, nos termos desta portaria.

§ 1º O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo, durante o período de gozo de férias do titular, estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 13 de dezembro de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal